



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 38

## LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.884 ==

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

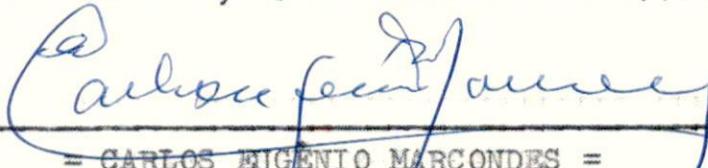
a) Designar, na forma do disposto no artigo 109 da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, para exame médico do / funcionário JOSÉ BENEDITO FERRARI, a seguinte junta médica:

Dr. Luiz Roberto da Silva Lacaz  
Dr. Messias Dias de Araujo Júnior  
Dra. Leonor Nunes Lacaz

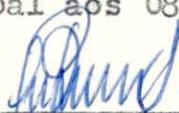
b) O laudo da junta médica deverá mencionar a / natureza da doença ou lesão, declarando se o funcionário se / encontra inválido para o exercício do cargo ou para o serviço / público em geral, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar / da data da presente portaria.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de fevereiro de 1973.

  
- CARLOS EUGENIO MARCONDES =  
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi- / ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Muni- / cipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de fevereiro de 1973.

  
= JOÃO BOSCO GONÇALVES =  
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=